



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 97/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA, COFFEE BREAK e COQUETEL 1
SEI	19.0.000028921-6
Demandante	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMÕES - VARUNISIM
Demanda	Requerimento Nº 12353/2019 - PJPI/COM/SIM/FORSIM/VARUNISIM (1244346)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 669/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1245002)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1246865)
Fiscais	FISCAL: Paulo Almeida Carrilho Júnior – matrícula n. 3720 e CPF 006.799.213-70 SUPLENTE: José Valdy de Carvalho – matrícula n. 4189003 e CPF n. 200.938.703-10
Entrega do Objeto	Local: Júris na Comarca de Simões - FÓRUM LOCAL DE SIMÕES situado na Rua José Dias, n. 295 – Centro – Simões/PI. Júris no Posto Avançado de Marcolândia - CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA/PI situada na Rua Isabel Araújo Ramos, n. 282 - Centro – Marcolândia/PI. Dia(s)/Período:

	<p>- Dia 14/10/2019 – JÚRI NA COMARCA DE SIMÕES</p> <p>- Dia 07/11/2019 e 21/11/2019 – JÚRI NA COMARCA DE SIMÕES</p> <p>- Dia 10/12/2019- JÚRI NO PAA DE MARCOLÂNDIA</p> <p>Horário de entrega:</p> <p>COFFEE BREAK: 08h00</p> <p>QUENTINHA EXECUTIVA: 12h00</p> <p>COQUETEL 1: 15h00</p> <p>Responsável pelo recebimento: Paulo Almeida Carrilho Júnior – matrícula n. 3720</p> <p>Telefone: (86) 3456-1182 / (86) 3456-1379</p>
Disposições Gerais	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	<p>O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</p> <p>a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;</p> <p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p> <p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS;</p> <p>g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
Nota de Empenho	2019NE02263 - NE - Nota de Empenho N° 3601/2019 – PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1248496)

Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	160	1º Grau	R\$ 4.630,40
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I	Por pessoa	10.000	R\$ 30,98	100	1º Grau	R\$ 3.098,00
5/2	Coquetel 1 - especificações de acordo com o Anexo I	Por pessoa	5.000	R\$ 30,98	100	1º Grau	R\$ 3.098,00
VALOR TOTAL (1º GRAU):			R\$ 10.826,40 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)				
EMPRESA:			G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				
DADOS BANCÁRIOS:			Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 02 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 05/09/2019, às 11:31,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1248518** e o código CRC **A7697A2F**.
